

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Resolução n.º 3/XI/2026 de 23 de junho

**Sumário:** Constituída a Comissão Permanente da Assembleia Nacional para a XI Legislatura.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo único

Ao abrigo da alínea d) do artigo 153.º, conjugada com o artigo 147.º, ambos da Constituição, fica constituída, como se segue, a Comissão Permanente para a XI Legislatura:

- Presidente da Assembleia Nacional, Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada;
- Primeiro Vice-Presidente, Adilson da Graça Jesus;
- Segunda Vice-Presidente, Vanusa Francisca Correia Teixeira Barbosa;
- Secretária, Ana Paula Elias Curado da Moeda;
- Secretária, Anilda Ineida Monteiro Tavares;
- Secretário, Carlos Tavares Rodrigues;
- Representante do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia (MpD), Orlando Pereira Dias;
- Representante do Grupo Parlamentar do Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV), Carla Solange Fortes Lima dos Santos;
- Representante da União Cabo-verdiana Independente e Democrática (UCID), João Santos Luís.

Aprovada em 18 de junho de 2026.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada*.